



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 50-B DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“DESIGNA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA/MG”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cipotânea/MG, **RESOLVE**:

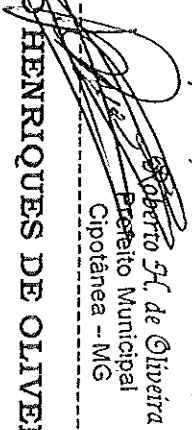
Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho Intersectorial do Município de Cipotânea/MG:

- JAIR SOARES MOREIRA: Secretário Municipal de Saúde.
- RONALDO GOMES DAS MERCÊS: Secretário Municipal de Educação.
- LEIDIANE ALVES DE REZENDE: Representante da Atenção Básica em Saúde.
- VANILDA DE ALMEIDA PEREIRA MELO: Representante da Atenção Básica em Saúde.
- JULIANE DE CÁSSIA MENDES DIAS: Representante da rede de média complexidade em saúde.
- CLÁUDIO DO CARMO GOMES: Secretário Municipal da Assistência Social.
- JOSÉ NERI CUSTÓDIO: Representante da Educação Básica Estadual.

Art. 2º - Esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 30 de abril de 2021.

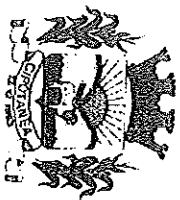

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cipotânea/MG

Rua Francisca Pedrosa, n.º 13, Centro, CEP: 36265-000, Cipotânea/MG.

(32) 3348-1119 / (32) 3348-1120

cipotanea@netrosas.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 50 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMMISSIONADO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições dos incisos I e IV do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cipotânea, **RESOLVE**:

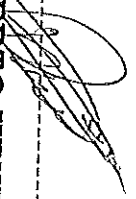
Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado previsto na legislação municipal:

- Sr. **ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS** (RG: MG-226.266 e CPF: 158.125.106-87) que ocupava o cargo de Chefe de serviço de Contabilidade;

Art. 2º - Esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 12 de abril de 2021.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cipotânea/MG